



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Proposta comercial para apresentação da BANDA MAZENIR

2 mensagens

Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>

26 de dezembro de 2023 às 15:40

Para: gyslane26@hotmail.com

Prezados,

Venho através deste solicitar proposta comercial para apresentação musical da banda **MAZENIR**, no município de Sobral/CE.

Anexo a este e-mail segue checklist da documentação necessária para formalização do contrato. Aguardo retorno.

Atenciosamente,

--



Samantha Winnie Barros Lima
Gerente Cel. Gestão Adm.
Coordenação Administrativo Financeiro
(88) 99600.6060
samanthalima@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br



Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE e nos custos de sua instituição.



CHECK LIST INEXIGIBILIDADE ARTISTA BANDA.docx

56K

Gyslane Nascimento <gyslane26@hotmail.com>

27 de dezembro de 2023 às 11:20

Para: Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>

Bom dia,

Está em anexo as documentações para apresentação musical da banda **MAZENIR**, no município de Sobral/CE.

Atenciosamente,

Enviado do [Outlook](#)

De: Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>

Enviado: terça-feira, 26 de dezembro de 2023 15:40

Para: gyslane26@hotmail.com <gyslane26@hotmail.com>

Assunto: Proposta comercial para apresentação da BANDA MAZENIR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**17 anexos**

-  **Certidao Caixa FGTS.pdf**
94K
-  **Certidao Estadual.pdf**
86K
-  **Certidao Municipal.pdf**
14K
-  **Certidao RFB.pdf**
76K
-  **Certidao Trabalhista.pdf**
85K
-  **CERTIFICADO DA CONDICAO MEI.pdf**
49K
-  **CNH Digital.pdf**
110K
-  **CNPJ.pdf**
108K
-  **COMPROVANTE DE ENDERECO.pdf**
85K
-  **DADOS BANCARIOS.pdf**
168K
-  **DECLARACAO_CONJUNTA_assinado.pdf**
142K
-  **NFS 001.pdf**
12K
-  **PROPOSTA_DE_SERVICOS_assinado.pdf**
179K
-  **CPF.pdf**
107K
-  **CONTRATO DE EXCLUVIDADE.pdf**
1714K
-  **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1.pdf**
602K
-  **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2.pdf**
636K

GYSLANE NASCIMENTO
ASSESSORIA E CONSULTORIA



PROPOSTA DE SERVIÇO

À Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical da banda FORROZÃO MAZENIR, por ocasião da Entrega do Conjunto Habitacional Padre Palhano Village, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2023 no município de Sobral /CE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA Banda Forrozão Mazenir COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02h:30min NA CIDADE DE SOBRAL.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Custos inclusos:

DATA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (r\$)
29/12/2023	Banda Forrozão Mazenir			R\$ 2.000,00
CHACHÊ				R\$ 1.900,00
TRASLADO TERRESTRE				R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.000,00

A presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO
Data: 26/12/2023 18:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO

GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO / CNPJ: 44.514.733/0001-10
Rua Fco Eufrasio de Oliveira N° 475, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Cep 62.032-590, Sobral-CE
E-mail: gyslane26@hotmail.com Telefone (88) 9.9260-5288


 VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



 >
 [Simple](#)
 >
 [Comple...](#)

 Documento com assinaturas válidas

 Informações gerais do arquivo:
 

Nome do arquivo: 4. PROPOSTA_DE_SERVICOS_assinado.pdf

Hash: 10b0bfdfa18d72eead0c16dcb366358878d27e14a0e21a894ea54e001c2246e1

Data da validação: 27/12/2023 14:40:36 BRT


 Informações da Assinatura:

Assinado por: GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO

CPF: ***.869.733-**

Nº de série de certificado emitente: 5811116746112883000

Data da assinatura: 26/12/2023 18:37:51 BRT


ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas


[Visualizar relatório de conformidade](#)
AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.


[Avaliar](#)
ACESSO RÁPIDO
[Validar](#)
[Sobre](#)
[Dúvidas](#)
[Informações](#)
[Fale Conosco](#)

 REDES SOCIAIS
 



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 000000001
					SÉRIE
					ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	01/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	44.514.733 GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO						
Nome Fantasia	G.F. ASSESSORIA E TREINAMENTO EM SEGURANCA DO TRABALHO.						
Endereço	RUA FRANCISCO EUFRASIO DE OLIVEIRA, 475 - CIDADE PEDRO MENDES CARNE						
CPF/CNPJ	44.514.733/0001-10	Insc. Municipal	54235	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62032590	Comp.		Telefone	(88) 9260-5288

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	INST. ESCOLA DE CULTURA, COMUN., OFICIOS E ARTES - INST					E-mail	
Endereço	TV ADRIANO DIAS DE CARVALHO, 135 CENTRO 62114000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística de Forrozão Mazenir em razão da programação da Temporada de Carnaval dos Distritos de Sobral de 2023, realizada no distrito de Jordão no dia 19/02/2023 das 20:00h às 23:00h sob a rubrica prevista na Ação 3.3.1 -Custeio- Apoio a realização das atividades do Ciclo Carnavalesco de Sobral (Pré-Carnaval e Carnaval).

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1212 / 1212 / 900190201 - Produção musical

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	4.000,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	xkztpaqjc		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	4.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
 Impressa em: 01/03/23 16:13
 Hora da emissão: 16:12:58

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTE

CONTRATANTE: M A Cavalcante, com sede em Sobral-CE, na Rua Eduardo de Almeida Santos Stanford, nº 182, bairro Alto do Cristo, Cep 62020-600, no Estado Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.068.581/0001-69, e no Cadastro Estadual sob o nº 02.232.3355-6 neste ato representada pelo seu diretor **Maria Aurilene Cavalcante**, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 20181726682, C.P.F. nº 874.104.863-68, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Santos Stanford, nº 182, bairro Alto do Cristo, Cep 62020-600, Sobral-CE;

CONTRATADO: **BANDA FORROZÃO MAZENIR**, com sede em Sobral-CE, na Rua Joaquim Lopes, nº 733, bairro Centro, Sobral – CE, Cep 62030-103, inscrita no RG 2000031099271 neste ato representada pela seu titular **José Mazeni Rodrigues**, brasileiro, casado, cantor, Carteira de Identidade nº 2000031099271, CPF. nº 187.636933-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lopes, nº 733, bairro Centro, Cep 62030-103, Sobral-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, neste ato representado pela **CONTRATADO**, da apresentação **MUSICAL DA BANDA FORROZÃO MAZENIR**, no local restaurante tá na roça, no dia 02/12/2023, iniciando-se às 20 horas, e terminando às 23 horas.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. É dever da **CONTRATANTE** providenciar os alvarás e as licenças necessárias para a realização da apresentação, bem como responsabilizar-se por estadia, transporte e alimentação do artista e de sua equipe, composta de 7 pessoas.

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela presença do artista no dia, local e hora marcados, para fazer sua apresentação, salvo as situações de caso fortuito ou força maior¹, que impeçam o artista de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para a realização do espetáculo.

DAS EXIGÊNCIAS DO ARTISTA

Cláusula 4ª. No dia da apresentação, no camarim do artista, por exigência deste, a **CONTRATANTE** se compromete, por sua conta, a providenciar os seguintes itens: Água

DAS PERDAS E DANOS

Cláusula 5ª. Caso não haja cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a parte que der causa se responsabilizará por perdas e danos² que causar à outra.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª. Pela realização da apresentação artística pactuada neste instrumento, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), diretamente à **CONTRATADA**, ou a procurador por esta nomeado.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Sobral-CE;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, 02 de dezembro 2023.

Maria Aurilene Cavalcante.

Maria Aurilene Cavalcante
Representante legal do Contratante

x José Mazem Rodrigues

José Mazem Rodrigues
Representante legal do Contratado

TESTEMUNHA

Francisca Vanilda Marques Rodrigues

FRANCISCA VANILDA MARQUES RODRIGUES
CPF: 803.619.433-34

Gyslaine Damasceno do Nascimento

GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO
CPF: 024.869.733-11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTE

CONTRATANTE: R D dos Santos Braga, com sede em Sobral-CE, na Rua Francisco Ximenes Prado, nº 171, bairro Várzea Grande, Cep 62053-77, no Estado Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.290.069/0001-35, e no Cadastro Estadual sob o nº 02.232.3355-6 neste ato representada pelo seu diretor **Roberto Davi dos Santos Braga**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2002099037782, C.P.F. nº 021.593.393-18, residente e domiciliado na Rua Francisco Ximenes Prado, nº 187, bairro Várzea Grande, Cep 62053-77, Sobral-CE;

CONTRATADO: BANDA FORROZÃO MAZENIR, com sede em Sobral-CE, na Rua Joaquim Lopes, nº 733, bairro Centro, Cep 62030-103, inscrita no RG 2000031099271 neste ato representada pela seu titular **José Mazeni Rodrigues**, brasileiro, casado, cantor, Carteira de Identidade nº 2000031099271, CPF. nº 187.636933-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lopes, nº 733, bairro Centro, Cep 62030-103, Sobral-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a realização, neste ato representado pela **CONTRATADO**, da apresentação MUSICAL DA BANDA FORROZÃO MAZENIR, no local restaurante tá na roça in house, no dia 09/12/2023, iniciando-se às 20 horas, e terminando às 23 horas.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. É dever da **CONTRATANTE** providenciar os alvarás e as licenças necessárias para a realização da apresentação, bem como responsabilizar-se por estadia, transporte e alimentação do artista e de sua equipe, composta de 7 pessoas.

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela presença do artista no dia, local e hora marcados, para fazer sua apresentação, salvo as situações de caso fortuito ou força maior¹, que impeçam o artista de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para a realização do espetáculo.

DAS EXIGÊNCIAS DO ARTISTA

Cláusula 4ª. No dia da apresentação, no camarim do artista, por exigência deste, a **CONTRATANTE** se compromete, por sua conta, a providenciar os seguintes itens: Água

DAS PERDAS E DANOS

Cláusula 5ª. Caso não haja cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a parte que der causa se responsabilizará por perdas e danos² que causar à outra.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª. Pela realização da apresentação artística pactuada neste instrumento, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), diretamente à **CONTRATADO**, ou a procurador por esta nomeado.

§Único do art. 393 do Código Civil

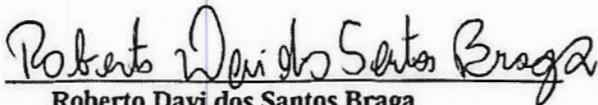
Scanned with CamScanner

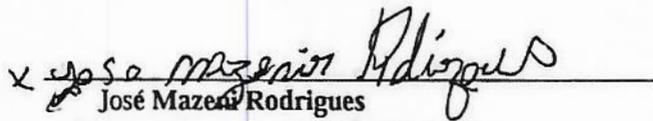
DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Sobral-CE;

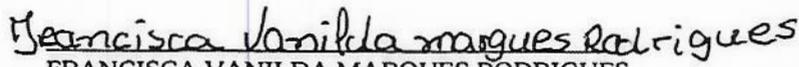
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

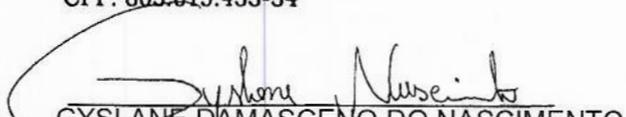
Sobral-CE, 09 de dezembro de 2023.


Roberto Davi dos Santos Braga
Representante legal do Contratante

x 
José Mazena Rodrigues
Representante legal do Contratado

TESTEMUNHA


FRANCISCA VANILDA MARQUES RODRIGUES
CPF: 803.619.433-34


GYSLANE DAMASCENO DO NASCIMENTO
CPF: 024.869.733-11